

**INQUÉRITO ONLINE SOBRE AS NECESSIDADES DE  
CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO**

**Maputo, Dezembro de 2020**



**INQUÉRITO ONLINE SOBRE AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS  
MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO**

**Centro de Estudos Urbanos de Moçambique (CeUrbe)**

**Maputo, Dezembro de 2020**

Copyright © Inquérito Online sobre as necessidades de capacitação para os membros da Assembleia Municipal de Maputo. 2020

## **FICHA TÉCNICA**

|                         |                                                                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título                  | Inquérito Online sobre as necessidades de capacitação para os membros da Assembleia Municipal de Maputo |
| Propriedade             | Centro de Estudos Urbanos de Moçambique                                                                 |
| Coordenação da Pesquisa | Centro de Estudos Urbanos de Moçambique                                                                 |
| Pesquisadores           | Marcela Guivala e Hilário Chacate                                                                       |
| Revisor Linguístico     | Henrique Mateus                                                                                         |
| Maquetização            | Marcelino Buque                                                                                         |
| Técnico de Estatística  | Danilo Alane                                                                                            |
| Assistente de campo     | Helena Matsove                                                                                          |
| Financiador             | Diakonia                                                                                                |
| Ano                     | 2020                                                                                                    |

## **Direitos e Autorizações**

O texto e dados desta publicação podem ser usados desde que as fontes sejam citadas. É proibida a reprodução deste material para fins comerciais.

As opiniões expressas nesta publicação são da responsabilidade dos seus autores e não representam necessariamente opiniões da Diakonia, ou qualquer das suas organizações afiliadas, assim como, das pessoas inquiridas ao longo da pesquisa.

## **Mais informações de contacto:**

Centro de Estudos Urbanos de Moçambique (CeUrbe)

Endereço: Av. Karl Marx, nº 1975 r/c direito, Maputo – Moçambique

Contacto: Tel. (+258) 85 207 2443

Email: [info@ceurbe.org.mz](mailto:info@ceurbe.org.mz) Website: [www.ceurbe.org.mz](http://www.ceurbe.org.mz)

Número de registo:

# ÍNDICE

|                                                                                                                          |                                                                                                             |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.                                                                                                                       | Contextualização .....                                                                                      | 1  |
| 2.                                                                                                                       | Fundamentação.....                                                                                          | 2  |
| 3.                                                                                                                       | Objectivos da Consultoria .....                                                                             | 3  |
| 4.                                                                                                                       | Metodologia de Trabalho .....                                                                               | 4  |
| 4.1.                                                                                                                     | Principais Etapas.....                                                                                      | 4  |
| 4.2.                                                                                                                     | Procedimentos Técnicos e Técnicas de Recolha de Dados .....                                                 | 4  |
| 4.3.                                                                                                                     | Análise, Tratamento e Interpretação de Dados de Inquérito.....                                              | 5  |
| 4.4.                                                                                                                     | Abrangência do Inquérito .....                                                                              | 5  |
| 4.5.                                                                                                                     | Grupo-alvo.....                                                                                             | 6  |
| 4.6.                                                                                                                     | Perfil da Amostra .....                                                                                     | 7  |
| 4.7.                                                                                                                     | Indicadores .....                                                                                           | 9  |
| 5.                                                                                                                       | Resultados dos Estudos.....                                                                                 | 10 |
| 5.1.                                                                                                                     | Plataformas/Mecanismos e Nível de Interacção entre os Membros da Assembleia Municipal e os Municípios ..... | 10 |
| 5.2.                                                                                                                     | Mecanismos Participação e de Resposta do Município para as Necessidades dos Cidadãos .....                  | 12 |
| 5.3.                                                                                                                     | Limitações e as Necessidades de Capacitação dos Membros da Assembleia Municipal .....                       | 12 |
| 6.                                                                                                                       | Limitações do Estudo.....                                                                                   | 13 |
| ANEXO E APÊNDICES .....                                                                                                  |                                                                                                             | 15 |
| Anexo 1: Despacho do Presidente da Assembleia Municipal .....                                                            |                                                                                                             | 16 |
| Apêndice 1: Guião de Entrevista ao Presidente da Assembleia Municipal .....                                              |                                                                                                             | 17 |
| Apêndice 2: Inquérito dirigido aos Membros da Assembleia Municipal .....                                                 |                                                                                                             | 19 |
| Apêndice 3: Inquérito dirigido ao Município.....                                                                         |                                                                                                             | 22 |
| Apêndice 4: Inquérito dirigido aos Gestores Municipais .....                                                             |                                                                                                             | 25 |
| Apêndice 5: Inquérito dirigido às Inquérito às Organizações da Sociedade Civil que Trabalham com Grupos Vulneráveis..... |                                                                                                             | 28 |

## ÍNDICE DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

### Figuras

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Figura 1: Etapas do estudo..... | 4 |
|---------------------------------|---|

|                                                                                                |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Figura 2: Grupo-alvo do estudo .....                                                           | 7 |
| Figura 3: Indicadores de representação dos munícipes e melhoria da prestação de serviços ..... | 9 |

## **Tabelas**

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Dados da amostra por sexo .....                                                                    | 7  |
| Tabela 2: Dados da amostra por nível de escolaridade.....                                                    | 8  |
| Tabela 3: Percepção dos inquiridos (%) sobre as limitações dos membros da Assembleia Municipal .....         | 13 |
| Tabela 4: Matérias para Capacitação dos Membros da Assembleia Municipal na Percepção dos Inquiridos (%)..... | 13 |

## **Gráficos**

|                                                                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1: Organizações da Sociedade Civil inquiridas por anos de serviço.....                                             | 8  |
| Gráfico 2: Grupos Vulneráveis Assistidos pelas OSC inquiridas .....                                                        | 8  |
| Gráfico 3: Mecanismos de interação com a Assembleia Municipal reconhecidos pelos Munícipes .....                           | 10 |
| Gráfico 4: Indicadores de representação dos munícipes .....                                                                | 11 |
| Gráfico 5: Representação e resposta aos interesses dos grupos vulneráveis.....                                             | 11 |
| Gráfico 6: Indicadores de fiscalização do executivo pela Assembleia Municipal na prestação de serviços aos munícipes ..... | 12 |

## **1. Contextualização**

A Constituição da República de 1990 instituiu o Estado de Direito Democrático baseado no pluralismo de expressão, organização partidária, respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, dando assim, espaço para a democracia multipartidária e o processo da descentralização. Para efectivar a descentralização política foram criadas as autarquias locais através da Lei nº 2/97, de 18 de Fevereiro, precedido de uma emenda constitucional em 1996 (Lei nº 9/96, de 22 de Novembro) e seguido da realização das primeiras eleições autárquicas em 1998.

Desde a instituição da democracia multipartidária, foram feitas várias reformas no País, sendo a mais recente, a revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique de 2004 através da Lei nº 1/2018, de 12 de Junho, visando a “consolidação da reforma democrática do Estado, o aprofundamento da democracia participativa e a garantia da paz, reiterando o respeito aos valores e princípios da soberania e da unicidade do Estado”. Esta revisão permitiu a introdução de novas entidades descentralizadas (provinciais), localmente eleitas, que vem se juntar às já existentes autarquias locais. Decorrente desta revisão, foi alterada a Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico-legal para a implantação das autarquias locais, pela Lei nº 6/2018 de 3 de Agosto; e aprovada a Lei nº 7/2018 de 3 de Agosto que cria o quadro jurídico para a eleição dos membros da Assembleia Autárquica e do Presidente do Conselho Autárquico.

Nos termos do número 1 do artigo 267 da Constituição da República, a descentralização tem como objectivo “organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade, promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e a consolidação da democracia, no quadro da unidade do Estado Moçambicano”. O alcance deste desiderato impõe aos órgãos de governação descentralizada municipal, especificamente as assembleias municipais com poder deliberativo, para que no cumprimento das suas funções de representação dos munícipes e fiscalização das actividades do executivo municipal, tenham, entre outras capacidades: a de identificar, debater e tomar decisões sobre os reais problemas sociais que afectam o bem-estar dos munícipes; definir prioridades de acção para responder as necessidades colectivas dos munícipes; propor medidas de melhoria de prestação de serviços aos munícipes; alinhar as suas agendas de trabalho com as agendas local, nacional, regional e global de desenvolvimento.

A criação dessa capacidade depende do mapeamento das necessidades de formação dos membros das assembleias municipais para melhor definição e transmissão de habilidades e competências que os permitam elevar a qualidade do seu trabalho, o cumprimento efectivo da sua missão e o alcance dos propósitos da descentralização e para que não sejam apenas mais um órgão para responder a uma formalidade constitucionalmente estabelecida. É neste contexto que se propõe a presente consultoria para a “elaboração de um inquérito *online* das necessidades de capacitação para os membros da assembleia municipal.

## **2. Fundamentação**

A proposta da consultoria para a elaboração de um inquérito *online* sobre as necessidades de capacitação para os membros da assembleia municipal, funda-se na ciência de que decisões políticas, ou de outra natureza, que afectam a vida das pessoas devem ser melhor informadas pela pesquisa, evidência e debate franco e inclusivo para produzir melhores resultados. Neste sentido, é fundamental produzir conhecimento científico (informação com evidências) sobre os reais desafios das assembleias municipais no exercício das suas actividades e que constituem um entrave para a efectiva representação dos interesses dos munícipes e a garantia da melhoria da prestação de serviços pelo município. A capacidade de orientar e fiscalizar o executivo, pela assembleia municipal, torna este actor chave na construção de sistemas efectivos de governação democrática pró-desenvolvimento.

A democracia exige o respeito pelo Estado de Direito em que todos os cidadãos gozam de direitos fundamentais e estão plenamente envolvidos nos processos de tomada de decisões sobre assuntos que afectam o seu bem-estar. Este envolvimento é, em parte, garantido pelos representantes democraticamente eleitos. Portanto, além da sensibilidade dos membros das assembleias municipais, a informação produzida deve captar a percepção dos demais *stakeholders* no trabalho daquele órgão, nomeadamente, os gestores municipais e o pessoal de apoio das assembleias municipais, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que actuam em áreas de interesse de, ou trabalham com, grupos vulneráveis; e os munícipes. A percepção dos munícipes e das OSC sobre a imagem e o desempenho dos órgãos que os representam é que vai determinar a credibilidade ou não destes e a sua legitimação como melhor plataforma de inclusão de diversos grupos no diálogo dos assuntos colectivos.

Entretanto, dados quantitativos do Barómetro de Governação Municipal de 2017 (IESEa, 2018)<sup>1</sup> recolhidos nos municípios de Tete, Quelimane, Pemba, Ilha de Moçambique, Lichinga, Beira, Manjacaze, Nampula, e os dados de 2018 (IESEb, 2018)<sup>2</sup> captados nos municípios de Xai-Xai, Inhambane, Dondo, Chimoio, Moatize, Gurue e Nacala, indicam que, em geral, os munícipes não confiam ou confiam pouco aos membros das assembleias municipais (23% e 45%, respectivamente em 2017; 20% e 47%, respectivamente em 2018) e o desempenho dos membros das assembleias municipais é maioritariamente avaliado como sendo razoável (41% em 2017 e 49% em 2018). Quanto à frequência da consulta dos membros da assembleia municipal à comunidade, 50% e 44% dos munícipes inquiridos em 2017 e 2018, respectivamente, afirmam que os seus representantes nunca o fazem.

Em suma, face a estes cenários, torna-se pertinente fazer o levantamento de toda a informação, em termos de necessidades de formação dos membros da assembleia municipal de Maputo, com vista a identificar as áreas nas quais devem melhorar o seu desempenho, o que vai permitir dotá-los de competências que os permitam cumprir efectivamente a sua missão e conquistar a confiança pública dos cidadãos que representam.

### **3. Objectivos da Consultoria**

#### **a. Objectivo Geral**

- Produzir um inquérito *online* das necessidades de capacitação dos membros das assembleias municipais.

#### **b. Objectivos específicos**

- Apresentar os mecanismos participação e de resposta do município para as necessidades dos cidadãos;
- Indicar as plataformas/mecanismos de interacção entre os membros da Assembleia Municipal e os munícipes;
- Descrever o nível de interacção entre os membros da Assembleia Municipal e os cidadãos;

---

<sup>1</sup>IESEa (2018). Barómetro de Governação Municipal 2017: Relatório de Dados Quantitativos. IESE, Maputo (inquiridos 4965 munícipes).

<sup>2</sup>IESEb (2018). Barómetro de Governação Municipal 2018: Relatório de Dados Quantitativos. IESE, Maputo (inquiridos 4342 munícipes).

- Identificar as limitações e as necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal.

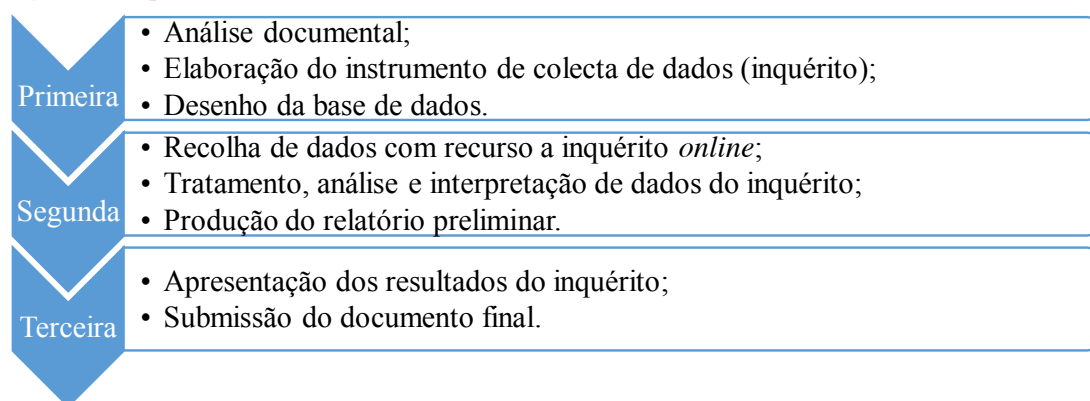
#### 4. Metodologia de Trabalho

A metodologia adoptada teve como base os objectivos e a natureza da pesquisa, o tipo de abordagem de problema e as etapas principais. A pesquisa é de carácter exploratório e de natureza aplicada, visando, deste modo, conhecer com maior profundidade o contexto, as limitações e desafios do desempenho das assembleias municipais e gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à melhoria da representação dos munícipes e da fiscalização do executivo na prestação de serviços. A forma de abordagem do problema é qualitativa e quantitativa com indicadores previamente definidos para permitir o levantamento das necessidades de formação em cada uma das variáveis identificadas. Estas abordagens, aliadas a outros procedimentos metodológicos, foram úteis tanto na colecta, como no processamento de dados de forma a produzir uma análise que expresse de forma objectiva e efectiva os resultados do inquérito.

##### 4.1.Principais Etapas

A realização deste inquérito obedeceu as seguintes etapas:

Figura 1: Etapas do estudo



##### 4.2.Procedimentos Técnicos e Técnicas de Recolha de Dados

- Pesquisa bibliográfica sobre descentralização política em Moçambique, com enfoque para a governação municipal;

- Pesquisa documental: consulta de legislação genérica e específica de composição, organização, funcionamento e competências dos órgãos autárquicos, particularmente a Assembleia Municipal;
- Inquérito *online* e entrevista semi-estruturada (ver apêndice) que permitiram colher sensibilidades e o diagnóstico das necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal. O inquérito é composto por questões fechadas que como base de resposta a escala de Likert com cinco possibilidades de resposta a uma dada afirmação, nomeadamente: concordo totalmente, concordo parcialmente, indiferente, discordo parcialmente e discordo totalmente. Também fez-se um inquérito por questionário que consistiu na recolha e preenchimento presencial dos dados nos inquéritos pelos pesquisadores nos dispositivos electrónicos com inquéritos *online*;
- As questões do inquérito são baseadas em indicadores das duas variáveis identificadas no tema: representação dos munícipes e fiscalização do executivo para melhoria da prestação de serviços.

#### **4.3. Análise, Tratamento e Interpretação de Dados de Inquérito**

A partir dos procedimentos e técnicas seleccionadas, foram obtidos dados e informações de cariz qualitativa e quantitativa, a partir dos quais elabora-se o presente relatório, após a devida estruturação, sistematização, análise e interpretação. Os dados do inquérito (base de dados em anexo) são ilustrados e representados graficamente e apresentados nos respectivos indicadores. Na apresentação gráfica são agregadas num único dado as respostas correspondentes ao concordo parcialmente e totalmente e as correspondentes às opções negativas discordo parcialmente e totalmente.

#### **4.4. Abrangência do Inquérito**

O inquérito incidiu sobre a Assembleia Municipal da Cidade de Maputo e sobre o actual mandato (2019-2023) o que permitiu a recolha de dados recentes e actualizados e fiáveis tendo em conta que foram, em grande parte, fornecidos por fontes primárias, cuja memória sobre assuntos públicos relevantes, e com o requerido detalhe, pode ser afectada pelo tempo.

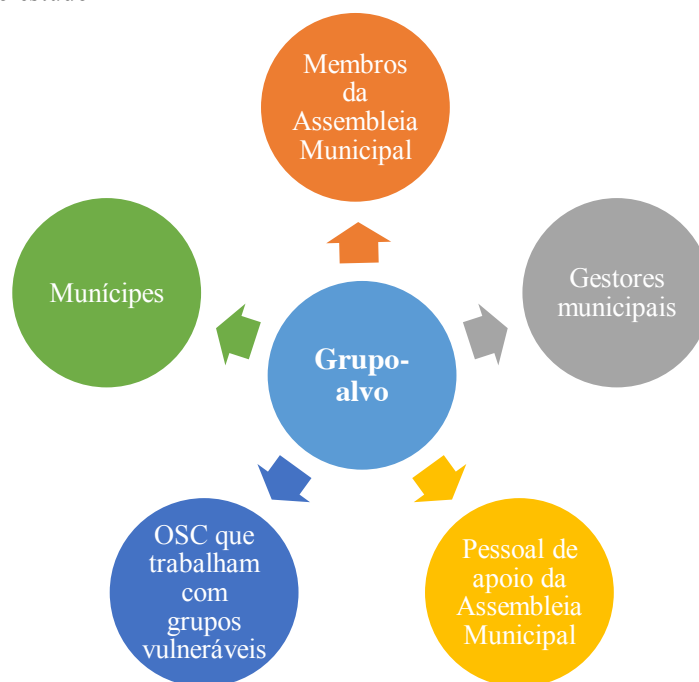
#### **4.5.Grupo-alvo**

O desenvolvimento de competências relevantes é uma responsabilidade legítima dos órgãos democráticos como a Assembleia Municipal, visto que o seu desempenho afecta não apenas os indivíduos, mas também outros órgãos e serviços que dela dependem. Nos termos do número 1 do artigo 45 da Lei nº 6/2018 de 3 de Agosto:

“Compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar, no quadro das atribuições municipais, sobre os assuntos e as questões fundamentais de interesse para o desenvolvimento económico, social e cultural da comunidade municipal, à satisfação das necessidades colectivas e à defesa dos interesses das respectivas populações, bem como fiscalizar a actividade dos demais órgãos dos serviços e empresas municipais”.

Ainda no nº 3 do mesmo artigo, a Assembleia Municipal tem competências específicas a exercer sob proposta ou a pedido de autorização do Conselho Municipal. Nestes termos, o inquérito incidiu sobre quatro grupos sob quais incide o trabalho ou que, directa ou indirectamente, são os principais beneficiários trabalhos da Assembleia Municipal, nomeadamente: gestores municipais, pessoal de apoio à Assembleia Municipal, munícipes e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que trabalham com grupos vulneráveis (ver a figura abaixo). Para o caso da OSC seleccionaram-se as que actuam naquela área em particular tendo em conta que os resultados deste inquérito constituirão a base para a elaboração de um currículo de capacitação *on job* para os membros da Assembleia Municipal sobre o acesso aos serviços básicos pelos grupos vulneráveis em contexto de pandemia da COVID-19.

Figura 2: Grupo-alvo do estudo



#### 4.6. Perfil da Amostra

A amostra seleccionada aleatoriamente, conforme a acessibilidade dos respondentes, esteve distribuída da seguinte maneira:

Tabela 1: Dados da amostra por sexo

| Grupo-alvo                           | Mulheres |    | Homens |    | Total |
|--------------------------------------|----------|----|--------|----|-------|
|                                      | Número   | %  | Número | %  |       |
| Municípios                           | 114      | 53 | 100    | 47 | 214   |
| Gestores                             | 4        | 29 | 10     | 71 | 14    |
| Apoio Técnico à Assembleia Municipal | 1        | 25 | 3      | 75 | 4     |

Tabela 2: Dados da amostra por nível de escolaridade

| Nível de Escolaridade | Municípios |       | Gestores |       | Pessoal de Apoio à Assembleia |      |
|-----------------------|------------|-------|----------|-------|-------------------------------|------|
|                       | Número     | %     | Número   | %     | Número                        | %    |
| Primário              | 8          | 3.74  | 0        | 0.00  | 0                             | 0.00 |
| Básico                | 5          | 2.34  | 0        | 0.00  | 3                             | 75   |
| Médio                 | 37         | 17.29 | 1        | 7.14  | 1                             | 25   |
| Superior              | 163        | 76.17 | 13       | 92.86 | 0                             | 0.00 |
| Sem educação formal   | 1          | 0.47  | 0        | 0.00  | 0                             | 0.00 |
| Total                 | 214        | 100   | 14       | 100   | 4                             | 100  |

Foram igualmente respondentes do inquérito, oito (8) OSC que trabalham com grupos vulneráveis com o seguinte perfil:

Gráfico 1: Organizações da Sociedade Civil inquiridas por anos de serviço

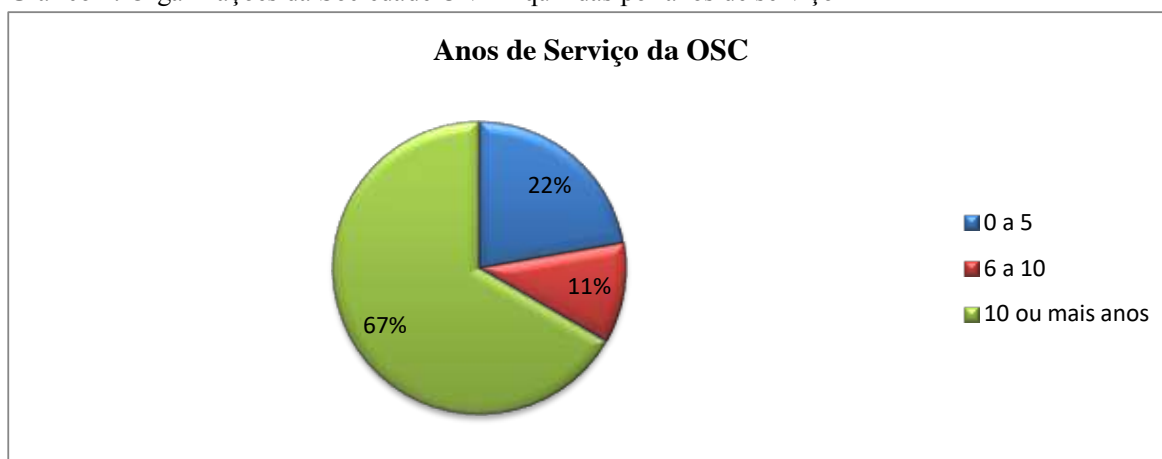
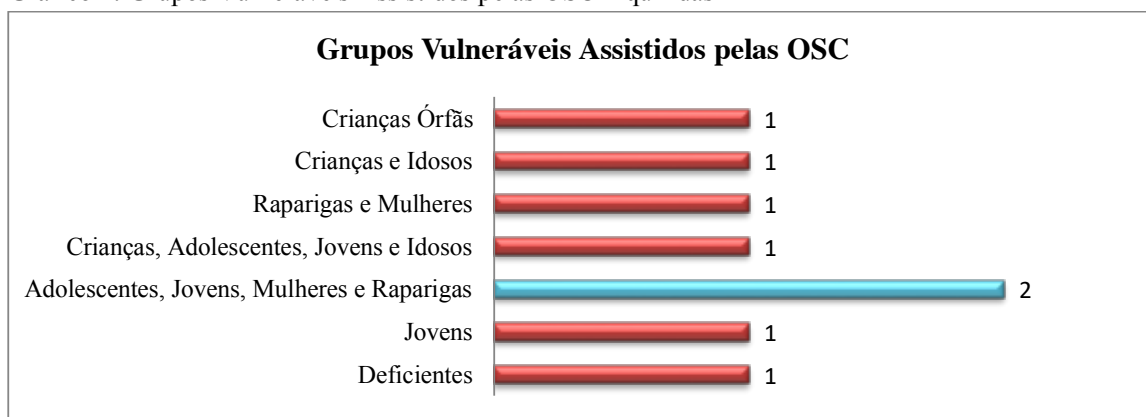


Gráfico 2: Grupos Vulneráveis Assistidos pelas OSC inquiridas



#### 4.7. Indicadores

Conforme os Termos de Referência do CeUrbe, a produção do inquérito *online* sobre as necessidades de capacitação dos membros das Assembleias Municipais tem o intuito de colher as sensibilidades e melhor fazer a radiografia das lacunas e/ou limitações daquele grupo no que tange a melhoria de prestação de serviços e representatividade em contextos de calamidade pública, pandemia (COVID-19), insurgência e crises económicas. Neste sentido, conforme referido anteriormente, as questões do inquérito são baseados em indicadores das duas variáveis identificadas: representação dos munícipes e fiscalização do executivo para a melhoria da prestação de serviços conforme ilustra a figura a seguir.

Figura 3: Indicadores de representação dos munícipes e melhoria da prestação de serviços

| Representação dos Munícipes                                                                                | Melhoria da Prestação de Serviços                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                             |
| <input type="checkbox"/> Conhecimento e acessibilidade da Assembleia pelo munícipe                         | <input type="checkbox"/> Capacidade técnica da Assembleia no controlo das actividades do executivo             |
| <input type="checkbox"/> Auscultação/consulta/interacção da Assembleia com o munícipe                      | <input type="checkbox"/> Cumprimento, pelo executivo, das deliberações da Assembleia                           |
| <input type="checkbox"/> Prestação de contas pela Assembleia aos munícipes                                 | <input type="checkbox"/> Prestação de contas e responsabilização do executivo pela Assembleia                  |
| <input type="checkbox"/> Envolvimento dos grupos de interesse e de OSC nas sessões da Assembleia           | <input type="checkbox"/> Impacto das deliberações da Assembleia na vida dos munícipes e dos grupos vulneráveis |
| <input type="checkbox"/> Alinhamento das expectativas do cidadão e as actividades e decisões da Assembleia | <input type="checkbox"/> Alinhamento das actividades e decisões da Assembleia e as necessidades dos munícipes  |

## 5. Resultados do Estudo

O presente trabalho tem como objectivos: i) Apresentar os mecanismos participação e de resposta do município para as necessidades dos cidadãos; ii) Indicar as plataformas/mecanismos de interacção entre os membros das Assembleia Municipal e os munícipes; iii) Descrever o nível de interacção entre os membros da Assembleia Municipal e os cidadãos; e iv) Identificar as limitações e as necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal. Portanto, a seguir são apresentados os resultados tendo em conta os objectivos pré-definidos.

### 5.1. Plataformas/Mecanismos e Nível de Interacção entre os Membros da Assembleia Municipal e os Munícipes

Para responder a este objectivo, que se enquadra na variável de representação dos munícipes, teve-se como indicadores: o conhecimento e acessibilidade da Assembleia pelo munícipe; a auscultação/consulta da Assembleia com o município, a prestação de contas pela Assembleia aos Munícipes; a resposta da Assembleia às preocupações apresentadas pelos munícipes nas consultas; a satisfação em relação ao nível de interacção com a Assembleia Municipal; e a satisfação em relação ao desempenho da Assembleia Municipal. Os resultados do inquérito sobre estes indicadores são apresentados nos gráficos 3, 4 e 5, a seguir.

Gráfico 3: Mecanismos de interacção com a Assembleia Municipal reconhecidos pelos Munícipes

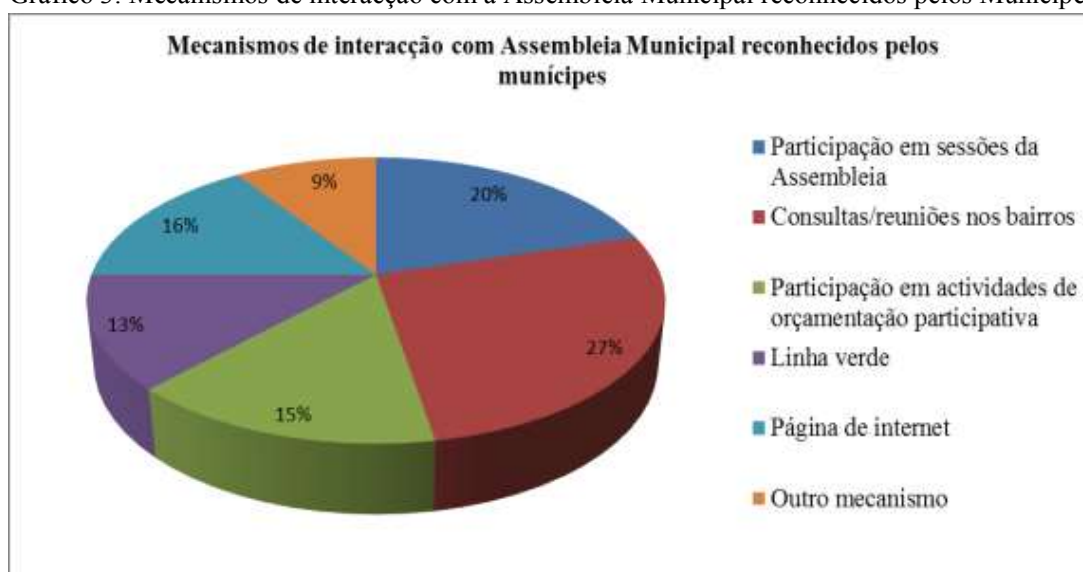


Gráfico 4: Indicadores de representação dos munícipes

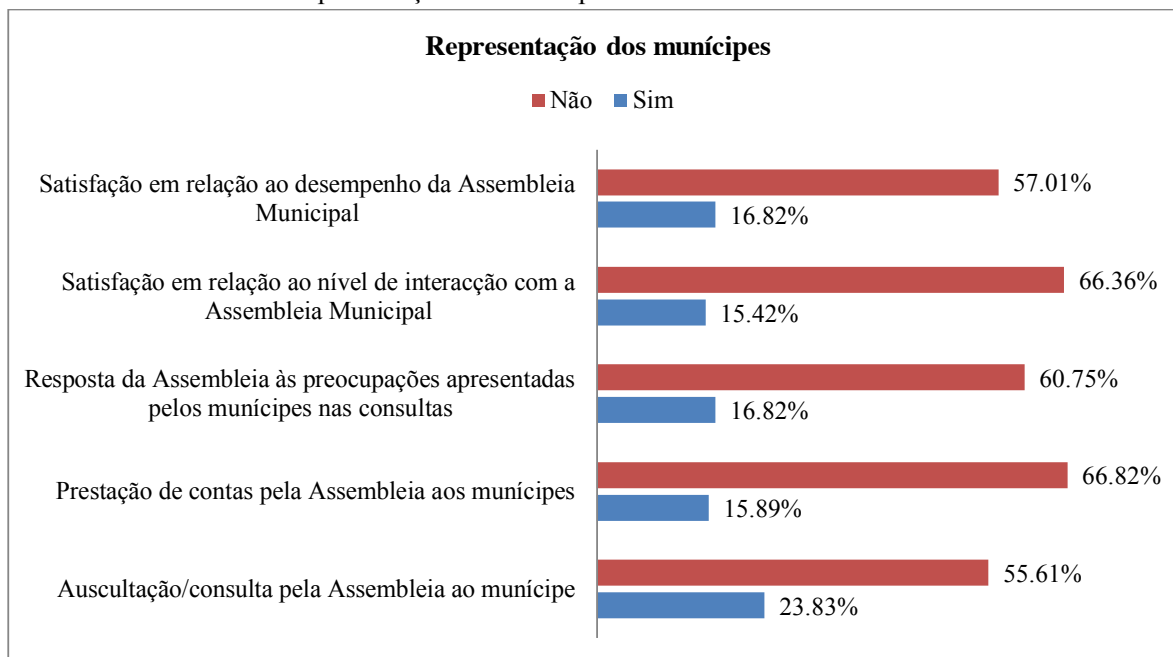
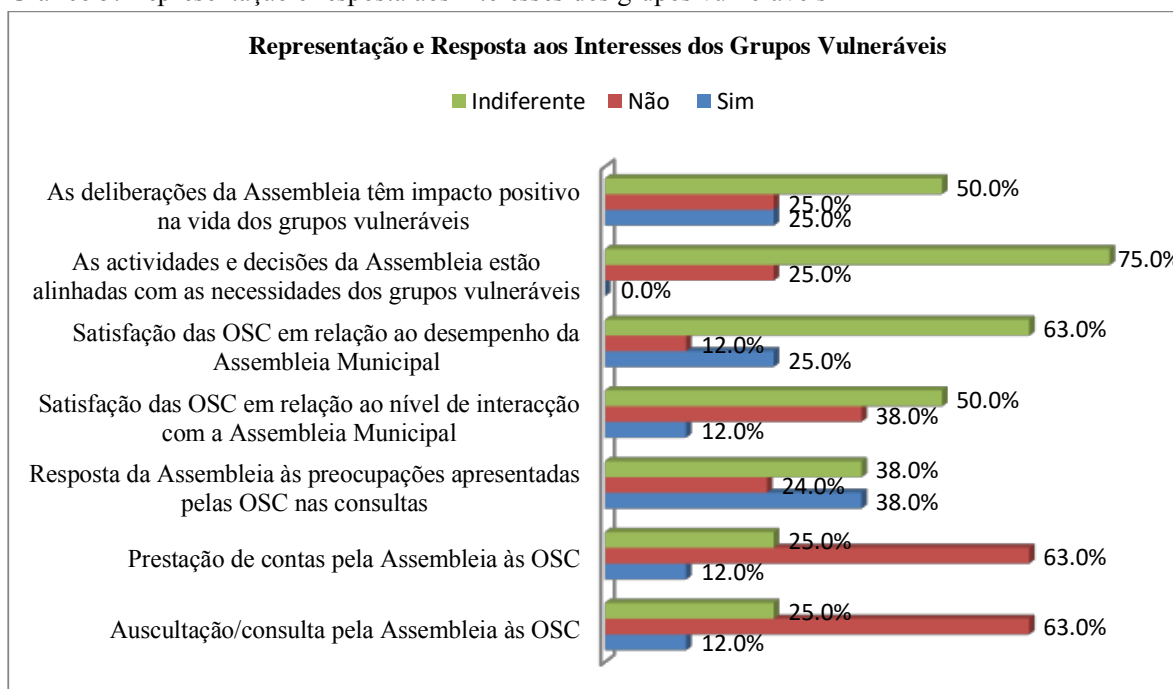


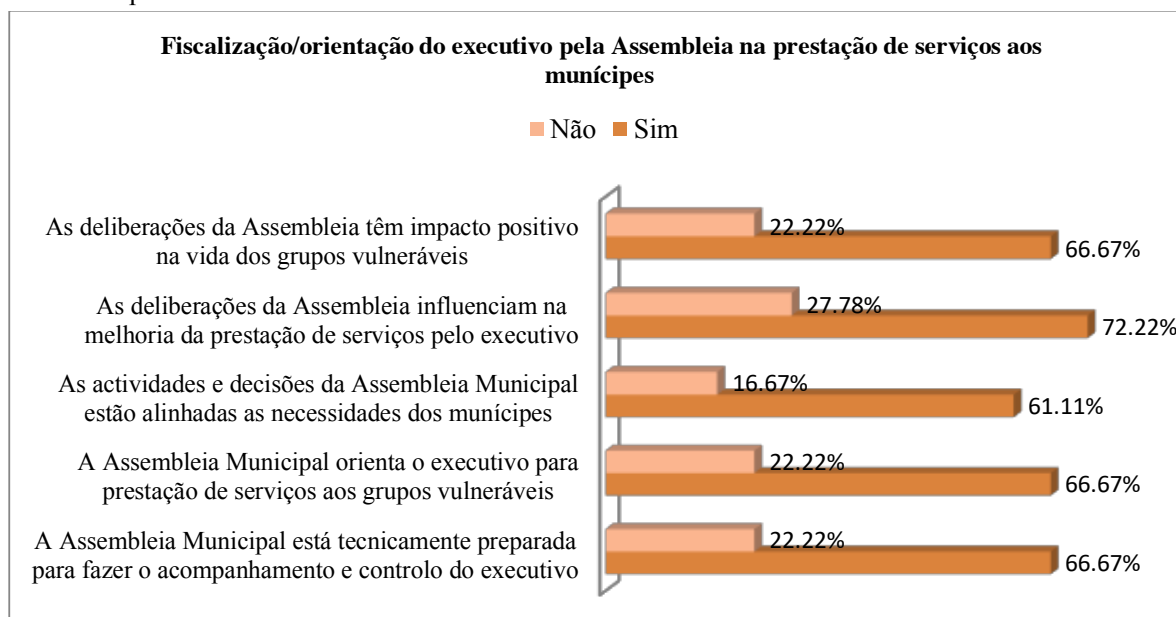
Gráfico 5: Representação e resposta aos interesses dos grupos vulneráveis



## 5.2.Mecanismos de Participação e de Resposta do Município para as Necessidades dos Cidadãos

A realização de tarefas e programas económicos, culturais e sociais de interesse local, definidos pela Assembleia Municipal, cabe ao Conselho Municipal, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 56. Neste sentido, para melhor reflectir sobre a variável de melhoria na prestação de serviços, foram seleccionados indicadores apresentados no gráfico 6, com os respectivos resultados do inquérito.

Gráfico 6: Indicadores de fiscalização do executivo pela Assembleia Municipal na prestação de serviços aos munícipes



## 5.3.Limitações e as Necessidades de Capacitação dos Membros da Assembleia Municipal

Nos cargos públicos, não basta fazer bem, deve também parecer estar a fazer-se bem, conforme afirma Menzel (2001:363)<sup>3</sup> “parecer fazer o mal quando na verdade não fizemos nada de errado pode ter o mesmo impacto negativo, ou um ainda maior, que tem o fazer errado”. Regra geral, os principais grupos de interesse nas actividades da Assembleia Municipal submetidos ao inquérito têm uma percepção negativa sobre a capacidade técnica daquela para o exercício das actividades. Estes dados encontram-se ilustrados na tabela a seguir.

<sup>3</sup>Menzel, Donald C. (2001). “Ethics Management in Public Organizations: What, Why and How” in Terry Cooper (ed.). Handbook of Administrative Ethics, 2nd Ed. New York: Marcel Dekker, Inc. Chapter 17, pp 355-366.

Tabela 3: Percepção dos inquiridos (%) sobre as limitações dos membros da Assembleia Municipal

| Indicador                                                                | Municípios | OSC   | Gestores e Pessoal de Apoio |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------------------------|
| Conhecimento das suas competências                                       | 50.47      | 33.33 | 72.22                       |
| Mecanismos de auscultação dos munícipes                                  | 51.4       | 33.33 | 72.22                       |
| Criação de plataformas de prestação de contas aos munícipes              | 57.94      | 33.33 | 61.11                       |
| Fiscalização das actividades dos órgãos executivos municipais            | 58.88      | 33.33 | 61.11                       |
| Capacidade técnica para discutir os instrumentos de governação municipal | 53.27      | 44.44 | 72.22                       |
| Definição de prioridades de desenvolvimento local                        | 58.41      | 33.33 | 66.67                       |
| Defesa dos interesses dos grupos vulneráveis                             | 57.48      | 33.33 | 61.11                       |
| Domínio de Tecnologias de Informação e Comunicação                       | 53.74      | 44.44 | 61.11                       |
| Assistência aos grupos vulneráveis em contexto da pandemia               | 59.35      | 22.22 | 44.44                       |

No que concerne às necessidades de capacitação, das competências da Assembleia Municipal exercidas sob proposta ou a pedido de autorização do Conselho Municipal, nos termos do no 3 do artigo 45 da Lei no 6/2018, de 3 de Agosto, a maior parte dos inquiridos percebem que constituem necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal os apresentados na tabela a seguir.

Tabela 4: Matérias para Capacitação dos Membros da Assembleia Municipal na Percepção dos Inquiridos (%)

| Área/Matéria                                                   | Municípios | OSC   | Gestores e Pessoal de Apoio |
|----------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------------------------|
| Desenvolvimento económico e social local                       | 81.31      | 66.67 | 88.89                       |
| Meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida           | 82.24      | 66.67 | 88.89                       |
| Urbanização, construção e habitação                            | 80.84      | 55.56 | 88.89                       |
| Finanças públicas e gestão patrimonial                         | 79.91      | 44.44 | 88.89                       |
| Gestão e protecção ambiental                                   | 78.50      | 55.56 | 88.89                       |
| Desastres e protecção social dos grupos vulneráveis            | 80.37      | 55.56 | 88.89                       |
| Mecanismos de participação e prestação de contas aos munícipes | 78.50      | 66.67 | 83.33                       |
| Tecnologias de Informação e Comunicação (e-Parliament)         | 78.97      | 55.56 | 83.33                       |
| Ética e Deontologia Profissional                               | 80.37      | 100   | 83.33                       |

## 6. Limitações do Estudo

A realização do presente trabalho enfrentou algumas limitações, nomeadamente:

- Burocracia e morosidade no despacho das credenciais, cujas primeiras, dirigidas ao Conselho Municipal foram rejeitadas duas semanas depois da submissão e exigida a sua substituição pelas dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal, também despachadas tardiamente. A isto aliou-se o período de condução de estudo que coincidiu com o de férias colectivas dos membros da Assembleia Municipal que só podem fornecer dados em inquéritos em formato físico e mediante autorização do Presidente da Assembleia Municipal;

- Autorização para recolha de dados junto da Assembleia Municipal em Fevereiro (ver o documento anexo), tempo depois do período previsto para a submissão do estudo;
- A equipa de consultores foi autorizada a conduzir a entrevista com o Presidente da Assembleia Municipal mediante envio do Guião (ver apêndice), entretanto, apesar do *feedback* positivo, até a data da submissão do Relatório, a equipa ainda não tinha recebido as respostas;
- Falta de acesso a documentos essenciais como o Regimento da Assembleia Municipal, alegando-se estar em processo de revisão e a nulidade do anterior;
- Aparente falta de colaboração no fornecimento de dados pelas OSC/ONGs a trabalhos feitos pelas outras, neste caso concreto pela CeUrbe;
- Existência de estudos com objecto ou temáticas similares (grupos vulneráveis) em simultâneo no CeUrbe e que tem mesmos grupos-alvos, particularmente OSC, que não colaboraram no fornecimento de dados alegando ter participado de outros estudos nos quais não tiveram acesso aos resultados e acções de seguimento da CeUrbe.

Entretanto, apesar destas limitações, com a realização do inquérito *online* de levantamento das necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal foram alcançados os objectivos previamente definidos. Portanto, foi possível:

- Conhecer as limitações e as necessidades de capacitação dos membros da assembleia municipal;
- Criar as bases para a elaboração de um currículo *on job* dos membros da assembleia municipal;
- Sistematizar os mecanismos participação e de resposta do município para as necessidades dos cidadãos;
- Conhecer o nível de interacção entre os membros da assembleia municipal e os cidadãos;
- Conhecer as plataformas/mecanismos de interacção entre os membros da assembleia municipal e os munícipes.

# **ANEXO E APÊNDICES**

## Anexo 1: Despacho do Presidente da Assembleia Municipal



## Apêndice 1: Guião de Entrevista ao Presidente da Assembleia Municipal



### INQUÉRITO *ONLINE* SOBRE AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO

#### GUIÃO DE ENTREVISTA

O presente guião de entrevista insere-se no âmbito do inquérito sobre o levantamento das “necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal de Maputo” visando criar bases para a elaboração de um currículo *on job* para melhoria da prestação de serviços e representação dos munícipes. O inquérito é conduzido por uma equipa de consultores independentes, por iniciativa do Centro de Estudos Urbanos (CeUrbe).

Trata-se de uma entrevista semi-estruturada, com questões abertas relativas a factos e experiências subjectivas, para captar percepções e obter informações pertinentes para o alcance do objectivo definido. A entrevista é dirigida à **Sua Excelência o Presidente da Assembleia Municipal, Samuel Miguel Modumela**, em reconhecimento do Seu prodígio na presidência e funcionamento daquele prestigioso órgão.

Os consultores comprometem-se a usar os dados exclusivamente para os fins declarados e a cumprir rigorosamente os valores e princípios éticos fundamentais na investigação na recolha, tratamento e apresentação dos dados de entrevista, nomeadamente, os valores de respeito pelo respondente, beneficência e justiça; e os princípios de consentimento informado, voluntariedade e benefício da fonte.

## **PARTE I: Representação dos Munícipes**

1. Como avalia a capacidade de representação dos munícipes pelos membros das Assembleias Municipais, em termos de:

- a. Acessibilidade das sessões da Assembleia Municipal e dos Membros, pelos munícipes;
- b. Auscultação aos munícipes (incluindo a eficácia dos mecanismos usados);
- c. Prestação de contas aos munícipes; e
- d. Resposta às expectativas dos munícipes.

2. Quais são as necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal para fortalecer a sua capacidade de representação dos munícipes no geral, e em particular dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, deficientes, jovens e mulheres)?

## **PARTE II: Fiscalização do Executivo e Melhoria na Prestação de Serviços**

1. Que desafios se apresentam aos membros da Assembleia Municipal na fiscalização e assistência ao Executivo na prestação de serviços aos munícipes?

2. Que estratégias devem ser adoptadas para fortalecer a capacidade técnica da Assembleia Municipal na fiscalização do Executivo para melhoria da prestação de serviços?

3. Como é que a Assembleia Municipal garante a melhoria da prestação de serviços aos grupos vulneráveis (crianças, idosos, deficientes, jovens e mulheres), pelo Executivo, particularmente em contextos de pandemia como o actual?

## **PARTE III: Informações Complementares**

1. De forma geral, quais são as necessidades de capacitação dos membros da Assembleia Municipal para melhor exercício das suas actividades?

2. Que mecanismos são adoptados pela Assembleia Municipal para garantir a continuidade dos trabalhos dos mandatos anteriores e para salvaguardar a memória institucional?

3. Que informações adicionais gostava de fornecer sobre os assuntos da entrevista?

Excelência, os nossos agradecimentos pelos vossos bons ofícios!

## Apêndice 2: Inquérito dirigido aos Membros da Assembleia Municipal



### INQUÉRITO *ONLINE* SOBRE AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO

#### Inquérito aos Membros da Assembleias Municipal

Este Inquérito insere-se no âmbito do levantamento das “necessidades de capacitação dos membros da assembleia municipal de Maputo” visando criar bases para a elaboração de um currículo *on job* para melhoria da prestação de serviços e representatividade dos munícipes. O inquérito é conduzido por uma equipa de consultores independentes, por iniciativa da CeUrbe. Os dados recolhidos serão usados exclusivamente para os fins declarados e será salvaguardada a confidencialidade e anonimato dos respondentes.

#### 1. Identificação do Respondente

**Sexo:**

M\_\_\_

F\_\_\_

Outro\_\_\_

**Idade:**

18 a 35 anos \_\_\_\_\_

36 a 55 anos\_\_\_\_\_

65 ou mais anos\_\_\_\_\_

**Nível de Escolaridade**

a) Primário\_\_\_

b) Básico\_\_\_

c) Médio\_\_\_

d) Superior\_\_\_

e) Sem educação formal\_\_\_

Da escala apresentada, escolha a alternativa que melhor capta o seu nível de concordância/discordância em relação à afirmação dada.

| <b>I. Representação do Municípes</b>                                                                       | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 1.1.Os municípes conhecem as actividades da assembleia municipal                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.2.Os municípes têm acesso as sessões da assembleia municipal                                             |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.3.Os municípes têm acesso aos membros da assembleia municipal                                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.4. Os municípes conhecem os mecanismos de participação e interacção com a assembleia                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.5.A assembleia municipal tem feito auscultação/consultas aos municípes                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.6. A assembleia municipal tem consultado os grupos vulneráveis                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.7.A assembleia municipal tem prestado contas sobre sua actuação aos municípes                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8.A assembleia municipal tem levado respostas às preocupações apresentadas pelos municípes nas consultas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.9. O nível de interacção entre a assembleia e os municípes é satisfatório                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.10.Os assuntos discutidos na assembleia municipal correspondem as expectativas dos municípes             |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11. Os municípes conhecem as comissões de trabalho da assembleia municipal                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.12.Está satisfeito com o desempenho da assembleia municipal                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>1.11. Reconheço os seguintes mecanismos de interacção da assembleia municipal com os municípes</b>      | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 1.11.1.Participação em sessões da assembleia                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.2.Consultas/reuniões nos bairros                                                                      |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.3.Participação em actividades de orçamentação participativa                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.4. Linha verde                                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.5. Página de <i>internet</i> do Município                                                             |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.6. Outro                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>II. Melhoria da Prestação de Serviços</b>                                                               | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 2.1.A assembleia municipal está tecnicamente preparada para realizar as suas actividades                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.2.As actividades e decisões da assembleia municipal estão alinhadas as                                   |                            |                              |                    |                              |                            |

|                                                                                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| necessidades dos munícipes                                                                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.3.As deliberações da assembleia influenciam na melhoria da prestação de serviços pelo executivo                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.4.As deliberações da assembleia têm impacto positivo na vida dos grupos vulneráveis                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.5. Há continuidade dos trabalhos da assembleia nas novas legislaturas                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.6. A assembleia municipal tem mecanismos de salvaguardar a memória institucional                                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>III. A assembleia municipal tem limitações na:</b>                                                                                                                     | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 3.1.Conhecimento das suas competências                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.2.Mecanismos de auscultação dos munícipes                                                                                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.3.Criação de plataformas de prestação de contas aos munícipes                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.4.Fiscalização das actividades dos órgãos executivos municipais                                                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.5.Capacidade técnica para discutir os instrumentos de governação municipal (plano de desenvolvimento e de actividades, orçamento), Contas e fixação de impostos e taxas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.6.Definição de prioridades de desenvolvimento local                                                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.7.Defesa dos interesses dos grupos vulneráveis                                                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.8. Domínio de Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> ) para prestação de serviços                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.9. Assistência aos grupos vulneráveis em contexto da pandemia                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>IV A assembleia municipal deve ser capacitada em matérias de:</b>                                                                                                      | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 4.1.Desenvolvimento económico e social local                                                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.2.Meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida                                                                                                                  |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.3.Urbanização, construção e habitação                                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.5.Finanças públicas e gestão patrimonial                                                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.6.Gestão e protecção ambiental                                                                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.7.Desastres e protecção social dos grupos vulneráveis                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.8.Mecanismos de participação e prestação de contas aos munícipes                                                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.9.Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> )                                                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.10. Ética e Deontologia Profissional                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
|                                                                                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |

### Apêndice 3: Inquérito dirigido ao Múncipe



## INQUÉRITO *ONLINE* SOBRE AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO

### Inquérito ao Múncipe

Este Inquérito insere-se no âmbito do levantamento das “necessidades de capacitação dos membros da assembleia municipal de Maputo” visando criar bases para a elaboração de um currículo *on job* para melhoria da prestação de serviços e representatividade dos múnícipes. O inquérito é conduzido por uma equipa de consultores independentes, por iniciativa da CeUrbe. Os dados recolhidos serão usados exclusivamente para os fins declarados e será salvaguardada a confidencialidade e anonimato dos respondentes.

#### 1. Identificação do Respondente

**Sexo:**

M\_\_\_

F\_\_\_

**Idade:**

18 a 35 anos \_\_\_

36 a 55 anos \_\_\_

65 ou mais anos \_\_\_

**Nível de Escolaridade**

a) Primário\_\_\_

b) Básico\_\_\_

c) Médio\_\_\_

d) Superior\_\_\_

e) Sem educação formal\_\_\_

**Ocupação:**

Trabalhador assalariado\_\_\_

Trabalhador informal\_\_\_

Empresário\_\_\_

Camponês\_\_\_

Doméstico\_\_\_

Estudante\_\_\_

Outro\_\_\_

Da escala apresentada, escolha a alternativa que melhor capta o seu nível de concordância/discordância em relação à afirmação dada.

| <b>I. Representação do Múncipis</b>                                                                         | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 1.1. Conhece as actividades da assembleia municipal                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.2. Tem acesso as sessões da assembleia municipal                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.3. Tem acesso aos membros da assembleia municipal                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.4. Conheço os mecanismos de participação e interacção com a assembleia                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.5. A assembleia municipal tem feito auscultação/consultas aos múnicipes                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.6. A assembleia municipal tem prestado contas sobre sua actuação aos múnicipes                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.7. A assembleia municipal tem levado respostas às preocupações apresentadas pelos múnicipes nas consultas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8. O nível de interacção entre a assembleia e os múnicipes é satisfatório                                 |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.9. Os assuntos discutidos na assembleia municipal correspondem as minhas expectativas                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.10. Conheço as comissões de trabalho da assembleia municipal                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11. Está satisfeito com o desempenho da assembleia municipal                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>1.11. Reconheço os seguintes Mecanismos de interacção da assembleia municipal com os múnicipes</b>       | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 1.11.1. Participação em sessões da assembleia                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.2. Consultas/reuniões nos bairros                                                                      |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.3. Participação em actividades de planificação/orçamentação participativa                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.4. Linha verde                                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.5. Página de <i>internet</i> do Município                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11.6. Outro                                                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>II. Melhoria da Prestação de Serviços</b>                                                                | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 2.1. A assembleia municipal está tecnicamente preparada para realizar as suas actividades                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.2. As actividades e decisões da assembleia municipal estão alinhadas as necessidades dos múnicipes        |                            |                              |                    |                              |                            |

|                                                                                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2.3.As deliberações da assembleia influenciam na melhoria da prestação de serviços pelo executivo.                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.4.As deliberações da assembleia têm impacto positivo na vida dos munícipes                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.5. Os novos membros da assembleia municipal dão continuidade aos trabalhos dos membros anteriores                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>III. A assembleia municipal tem limitações no:</b>                                                                                                                     | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 3.1.Conhecimento das suas competências                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.2.Mecanismos de auscultação dos munícipes                                                                                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.3.Criação de plataformas de prestação de contas aos munícipes                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.4.Fiscalização das actividades dos órgãos executivos municipais                                                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.5.Capacidade técnica para discutir os instrumentos de governação municipal (plano de desenvolvimento e de actividades, orçamento), contas e fixação de impostos e taxas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.6.Definição de prioridades de desenvolvimento local                                                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.7.Defesa dos interesses dos munícipes, particularmente dos grupos vulneráveis                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.8. Domínio de Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> ) para prestação de seus serviços                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.9. Assistência aos grupos vulneráveis em contexto da pandemia                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>IV A assembleia municipal deve ser capacitada em matérias de:</b>                                                                                                      | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 4.1.Desenvolvimento económico e social local                                                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.2.Meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida                                                                                                                  |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.3.Urbanização, construção e habitação                                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.5.Finanças públicas e gestão patrimonial                                                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.6.Desastres, Gestão e protecção ambiental                                                                                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.7 Protecção social dos grupos vulneráveis                                                                                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.8.Mecanismos de participação e prestação de contas aos munícipes                                                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.9.Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> )                                                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.10. Ética e Deontologia Profissional                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |

#### Apêndice 4: Inquérito dirigido aos Gestores Municipais



### INQUÉRITO *ONLINE* SOBRE AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO

#### Inquérito ao Gestores Municipais e Pessoal de Apoio da Assembleia Municipal

Este Inquérito insere-se no âmbito do levantamento das “necessidades de capacitação dos membros da assembleia municipal de Maputo” visando criar bases para a elaboração de um currículo *on job* para melhoria da prestação de serviços e representatividade dos munícipes. O inquérito é conduzido por uma equipa de consultores independentes, por iniciativa da CeUrbe. Os dados recolhidos serão usados exclusivamente para os fins declarados e será salvaguardada a confidencialidade e anonimato dos respondentes.

#### 1. Identificação do Respondente

**Sexo:**

M\_\_\_

F\_\_\_

Outro\_\_\_

**Idade:**

18 a 35 anos\_\_\_

36 a 55 anos\_\_\_

65 ou mais anos\_\_\_

**Nível de Escolaridade**

a) Primário\_\_\_

b) Básico\_\_\_

c) Médio\_\_\_

d) Superior\_\_\_

e) Sem educação formal\_\_\_

**Cargo que ocupa no Município**

Gestor\_\_\_

Apoio Técnico à assembleia Municipal\_\_\_

Da escala apresentada, escolha a alternativa que melhor capta o seu nível de concordância/discordância em relação à afirmação dada.

| <b>I. Representação do Municípios</b>                                                                       | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 1.1. Conhece as actividades da assembleia municipal                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.2. Tem acesso as sessões da assembleia municipal                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.3. Conhece os mecanismos de interacção com a assembleia                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.4. A assembleia municipal tem feito auscultação/consultas aos munícipes                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.5. A assembleia municipal tem prestado contas sobre sua actuação aos munícipes                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.6. A assembleia municipal tem levado respostas às preocupações apresentadas pelos munícipes nas consultas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.7. A assembleia tem capacidade técnica para representar os munícipes                                      |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8. Os munícipes conhecem as comissões de trabalho da assembleia municipal                                 |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>1.8. Reconheço os seguintes Mecanismos de interacção da assembleia municipal com os munícipes</b>        | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 1.8.1. Participação em sessões da assembleia                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8.2. Consultas/reuniões nos bairros                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8.3. Participação em actividades de planificação/orçamentação participativa                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8.4. Linha verde                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8.5. Página de <i>internet</i> do Município                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8.6. Outro                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>II. Melhoria da Prestação de Serviços</b>                                                                | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 2.1. A assembleia municipal está tecnicamente preparada para fazer o acompanhamento e controlo do executivo |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.2. A assembleia municipal orienta o executivo para prestação de serviços aos grupos vulneráveis           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.3. As actividades e decisões da assembleia municipal estão alinhadas as necessidades dos munícipes        |                            |                              |                    |                              |                            |

|                                                                                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2.4.As deliberações da assembleia influenciam na melhoria da prestação de serviços pelo executivo                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.5.As deliberações da assembleia têm impacto positivo na vida dos grupos vulneráveis                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.6. Há continuidade dos trabalhos da assembleia nas novas legislaturas                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.7. A assembleia municipal tem mecanismos de salvaguardar a memória institucional                                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>III. A assembleia municipal tem limitações na:</b>                                                                                                                     | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 3.1.Conhecimento das suas competências                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.2.Mecanismos de auscultação dos municípios                                                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.3.Criação de plataformas de prestação de contas aos municípios                                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.4.Fiscalização das actividades dos órgãos executivos municipais                                                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.5.Capacidade técnica para discutir os instrumentos de governação municipal (plano de desenvolvimento e de actividades, orçamento), Contas e fixação de impostos e taxas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.6.Definição de prioridades de desenvolvimento local                                                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.7.Defesa dos interesses dos grupos vulneráveis                                                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.8. Domínio de Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> ) para prestação de seus serviços                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.9. Assistência aos grupos vulneráveis em contexto da pandemia                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>IV A assembleia municipal deve ser capacitada em matérias de:</b>                                                                                                      | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 4.1.Desenvolvimento económico e social local                                                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.2.Meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida                                                                                                                  |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.3.Urbanização, construção e habitação                                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.5.Finanças públicas e gestão patrimonial                                                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.6.Gestão e protecção ambiental                                                                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.7.Desastres e protecção social dos grupos vulneráveis                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.8.Mecanismos de participação e prestação de contas aos municípios                                                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.9.Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> )                                                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.10. Ética e Deontologia Profissional                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |

**Apêndice 5: Inquérito dirigido às Organizações da Sociedade Civil que Trabalham com Grupos Vulneráveis**



**INQUÉRITO ONLINE SOBRE AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAPUTO**

**Inquérito às Organizações da Sociedade Civil que Trabalham com Grupos Vulneráveis**

Este Inquérito insere-se no âmbito do levantamento das “necessidades de capacitação dos membros da assembleia municipal de Maputo” visando criar bases para a elaboração de um currículo *on job* para melhoria da prestação de serviços e representatividade dos munícipes. O inquérito é conduzido por uma equipa de consultores independentes, por iniciativa da CeUrbe. Os dados recolhidos serão usados exclusivamente para os fins declarados e será salvaguardada a confidencialidade e anonimato dos respondentes.

**1. Identificação da Organização**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Nome da Organização</b> _____ |
| <b>Grupo-alvo</b> _____          |
| <b>Tipo de Organização</b> _____ |
| <b>Anos de serviço:</b>          |
| 0 a 5 anos _____                 |
| 6 a 10 anos _____                |
| 10 ou mais anos _____            |

Da escala apresentada, escolha a alternativa que melhor capta o seu nível de concordância/discordância em relação à afirmação dada.

| I. Representação do Munícipes                                    | Concordo totalmente | Concordo parcialmente | Indiferente | Discordo parcialmente | Discordo totalmente |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|---------------------|
| 1.1.A organização conhece as actividades da assembleia municipal |                     |                       |             |                       |                     |
| 1.2.A organização tem acesso as sessões da assembleia municipal  |                     |                       |             |                       |                     |
| 1.3.A organização tem acesso aos membros da assembleia municipal |                     |                       |             |                       |                     |

|                                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 1.4. A organização conhece os mecanismos de participação e interacção com a assembleia                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.5.A assembleia municipal tem feito auscultação/consultas as OSC                                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.6.A assembleia municipal tem prestado contas sobre sua actuação as OSC                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.7.A assembleia municipal tem levado respostas às preocupações apresentadas pelas OSC nas consultas         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.8. O nível de interacção entre a assembleia e as OSC é satisfatório                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.9.Os assuntos discutidos na assembleia municipal correspondem as expectativas das OSC                      |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.10. Há inclusão dos interesses dos grupos vulneráveis nos assuntos debatidos na AM                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.11. A assembleia representa efectivamente os interesses dos grupos vulneráveis                             |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.12.Conheço as comissões de trabalho da assembleia municipal                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.13.As OSC estão satisfeitas com o desempenho da assembleia municipal                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>1.13. Reconheço os seguintes Mecanismos de interacção da assembleia municipal com as OSC</b>              | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 1.13.1.Participação em sessões da assembleia                                                                 |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.13.2.Consultas/reuniões nos bairros                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.13.3.Participação em actividades de orçamentação participativa                                             |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.13.4. Linha verde                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.13.5. Página de <i>internet</i> do Município                                                               |                            |                              |                    |                              |                            |
| 1.13.6. Outro                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>II. Melhoria da Prestação de Serviços</b>                                                                 | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 2.1.A assembleia municipal está tecnicamente preparada para realizar as suas actividades                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.2.As actividades e decisões da assembleia municipal estão alinhadas as necessidades dos grupos vulneráveis |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.3.As deliberações da assembleia influenciam na melhoria da prestação de serviços pelo executivo            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 2.4.As deliberações da assembleia têm impacto positivo na vida dos grupos vulneráveis                        |                            |                              |                    |                              |                            |

|                                                                                                                                                                            |                            |                              |                    |                              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2.5. Os novos membros da assembleia municipal dão continuidade aos trabalhos com as OSC feitos pelos membros anteriores                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>III. A assembleia municipal tem limitações na:</b>                                                                                                                      | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 3.1. Conhecimento das suas competências                                                                                                                                    |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.2. Mecanismos de auscultação das OSC                                                                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.3. Criação de plataformas de prestação de contas aos munícipes                                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.4. Fiscalização das actividades dos órgãos executivos municipais                                                                                                         |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.5. Capacidade técnica para discutir os instrumentos de governação municipal (plano de desenvolvimento e de actividades, orçamento), Contas e fixação de impostos e taxas |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.6. Definição de prioridades de desenvolvimento local                                                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.7. Defesa dos interesses dos munícipes, particularmente dos grupos vulneráveis                                                                                           |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.8. Domínio de Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> ) para prestação de seus serviços                                                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| 3.9. Assistência aos grupos vulneráveis em contexto da pandemia                                                                                                            |                            |                              |                    |                              |                            |
| <b>IV A assembleia municipal deve ser capacitada em matérias de:</b>                                                                                                       | <b>Concordo totalmente</b> | <b>Concordo parcialmente</b> | <b>Indiferente</b> | <b>Discordo parcialmente</b> | <b>Discordo totalmente</b> |
| 4.1. Desenvolvimento económico e social local                                                                                                                              |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.2. Meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida                                                                                                                  |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.3. Urbanização, construção e habitação                                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.5. Finanças públicas e gestão patrimonial                                                                                                                                |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.6. Gestão e protecção ambiental                                                                                                                                          |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.7. Desastres e protecção social dos grupos vulneráveis                                                                                                                   |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.8. Mecanismos de participação e prestação de contas aos munícipes                                                                                                        |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.9. Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>e-Parliament</i> )                                                                                                       |                            |                              |                    |                              |                            |
| 4.10. Ética e Deontologia Profissional                                                                                                                                     |                            |                              |                    |                              |                            |